



001398



PROJETO DE LEI N.º 499/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a pavimentação asfáltica das vias públicas do Jardim Andrade.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fará celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a pavimentação asfáltica das vias públicas do Jardim Andrade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de junho de 2005.



ODAIR FOGUETEIRO
Vereador-Autor